



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 1.701/2021- GP/PMSSBV, SSBV, 24 de Setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei etc.

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo o servidor **ANTÔNIO DE CASTRO TAVARES**, o qual solicita a interrupção da licença sem vencimento.

**CONSIDERANDO** o Art. 104, Parágrafo Primeiro da Lei 102/2003 – Estatuto dos Servidores Público de São Sebastião da Boa Vista.

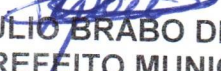
**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica revogada, a pedido, a Licença Sem Vencimento do Servidor **ANTÔNIO DE CASTRO TAVARES – FISIOTERAPEUTA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por atender as exigências do Artigo 104, paragrafo primeiro, da Lei nº 102/2003 de 23 de Maio de 2003, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, devendo o servidor retornar as suas atividades a conta de 01 de Outubro de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa vista, em 24 de Setembro de 2021.

  
**GETÚLIO BRABO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado em 24/09/2021.